



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

JUSTIFICATIVA

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA CIDADE DE CURUÁ/PA.

A necessidade de adquirir combustível e lubrificantes para a Prefeitura Municipal de Curuá decorre do uso de veículos e maquinário pertencentes à frota municipal. Os veículos municipais, como carros, ônibus e caminhões de lixo, entre outros, são essenciais para a execução de diversas atividades, e desempenham um papel fundamental na prestação de serviços essenciais à comunidade, como coleta de lixo, manutenção de estradas e operações de emergência. Sem combustível e lubrificantes adequados, esses serviços podem ser interrompidos, afetando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Motores bem lubrificados tendem a consumir menos combustível e apresentar menos falhas mecânicas, o que reduz os custos com manutenção e prolonga a vida útil dos equipamentos, além disso, é essencial que carros como lanchas e viaturas policial estejam sempre prontos e abastecidos para responder a situações de emergência.

É importante destacar que existe uma ata de registro de preços para combustíveis em vigor, no entanto, não há saldo disponível a contratar para os itens da presente compra e o estoque da secretaria já estão se esgotando. Por outro lado, é relevante destacar que já está em andamento um novo processo licitatório para aquisição desses insumos, cuja data para sua realização está marcada para 02/05/2024.

As quantidades especificadas destinam-se exclusivamente a atender às necessidades desta Secretaria e secretarias adjuntas enquanto aguardamos a homologação do novo processo. Essa medida visa garantir a continuidade das atividades essenciais do serviço público, evitando qualquer interrupção nos atendimentos e trabalhos prestados à comunidade. Além disso, os itens da compra em tela são também, somente os quais se encontram exauridos da ata de registro de preços em vigor.

A aquisição por dispensa de licitação, como mencionado anteriormente, destina-se a atender às necessidades da secretaria municipal, como o abastecimento de caminhões de coleta de lixo e viaturas policiais. Este método é significativamente mais ágil do que o processo de licitação convencional, porém não deixa de envolver suas próprias exigências e critérios.

No que diz respeito à legalidade do procedimento, é importante ressaltar que a presente compra encontra amparo no art. 75, inciso II da nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Este dispositivo prevê a possibilidade de dispensa de licitação para aquisições de pequeno vulto, desde que não ultrapassem os limites atualizados previamente estabelecidos no mesmo artigo. Portanto, a compra em questão está em conformidade com as disposições legais vigentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Curuá-PA, 09 de abril de 2024

MANOEL OVIDIO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Financias